



DECRETOS

DECRETO N.º 010/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, PONTO FACULTATIVO DE UM DIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Luzimar dos Santos Nóbrega e do seu filho, Ian dos Santos Nóbrega, ocorrido na cidade de Teixeira, na data de hoje;

CONSIDERANDO que os falecidos pertencem a famílias tradicionais do Município, como: Santos e Nóbrega;

CONSIDERANDO que a mãe, Luzimar, era funcionária efetiva do Município de Teixeira e trabalhava como auxiliar de serviços gerais na Escola José Elias de Amorim e o filho, Ian, era Ex-aluno da mesma Escola;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias em todo o território do município;

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo por um dia, a contar desta data, em todas as repartições públicas municipais;

Art. 3º. O ponto facultativo de um dia não se aplica aos Serviços Essenciais e indispensáveis à população;

Art. 2º. – O presente Decreto entrará em vigor na data de 11 de abril de 2022;

Registre-se.

Publique-se.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

DECRETO N.º 011/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022. PRORROGA a Declaração de Situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA – na zona rural do município de TEIXEIRA- PB, por ESTIAGENS, e dá outras providências.” O Prefeito Constitucional de **TEIXEIRA**, Estado da Paraíba no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, que, o município encontra-se encravado na região do Semiárido da Paraíba e que as chuvas durante o ano em curso, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretou

a estiagem, como consequência, trouxe sérios prejuízos as culturas agrícolas;

CONSIDERANDO, que, a quase totalidade dos moradores do município vivem da cultura de substância, principalmente o milho e feijão; **CONSIDERANDO**, a necessidade de promover o atendimento à população através do transporte de carros pipas, na zona rural do município;

CONSIDERANDO, que, a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de água; **CONSIDERANDO**, ser da alçada dos Poderes Públicos buscar soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

CONSIDERANDO, que o poder público Municipal não dispõe de recursos meios para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar a população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **PRORROGADA** a declaração de Situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, na zona rural do município de **TEIXEIRA - PB, por estiagens**, por um período de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário, para fazer face a situação existente.

Parágrafo Único: A tomada de decisão contida no caput desse artigo, de imediato será comunicado ao Poder Legislativo, em obediência a legislação em vigor. Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários, para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivido no Município.

Art. 4º. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei N° 8.666/93, e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em Lei. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de TEIXEIRA – PB, 11 de abril de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

PORTARIAS**PORTARIA N.º 168/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, e Lei Complementar 003, de 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **GICÉLIO LIRA DE SOUSA**, portador do CPF nº 091.027.474-64, como: **DIRETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** – símbolo CC-4, lotado na Secretaria de Educação, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira – PB, 11 de abril de 2022

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 169/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, e Lei Complementar 003, de 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GICÉLIO LIRA DE SOUSA**, portador do CPF nº 091.027.474-64, como: **DIRETOR ADMINISTRATIVO** – símbolo CC-4, lotado na Secretaria de Educação, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira – PB, 11 de abril de 2022

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 167/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, e Lei Complementar 003, de 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JÉSSICA VIEIRA DE SOUZA ALVES**, portador do CPF nº 094.391.184-23, como: **DIRETORA DA POLICLÍNICA MUNICIPAL** –

símbolo CC-4, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com todos os seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira – PB, 11 de abril de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 170/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, e Lei Complementar 003, de 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCIELY FARIAS CANUTO**, portador do CPF nº 090.409.024-88, como: **DIRETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** – símbolo CC-4, lotado na Secretaria de Educação, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira – PB, 11 de abril de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 166/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, e Lei Complementar 003, de 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SÁVIO SAMUEL DIAS LIRA**, portador do CPF nº 064.829.344-04, como: **COORDENADOR DE SAÚDE ESPECIALIZADA** – símbolo CC-4, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com todos os seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira – PB, 11 de abril de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022

OBJETO: Credenciamento de terceiros pessoas físicas ou pessoa jurídica como facilitadores de oficinas – técnicos de nível médio - para atender as demandas específicas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos e no CREAS para execução das atividades socioeducativas das medidas socioeducativas, do município de Teixeira-PB. **PERÍODO DE ENVIO DOS ENVELOPES/INSCRIÇÕES:** 13 de abril de 2022 á 04 de maio de 2022, as 08h30m, na sala da CPL. **INFORMAÇÕES:** na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h. Os interessados poderão obter o Edital completo pelo site www.teixeira.pb.gov.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 11 de abril de 2022.

CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL/PMT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2022

CONTRATO Nº. 01.070/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: ASAP COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 20.716.823/0001-25.

OBJETIVO: Fornecimento de Patrulha Mecanizada (Trator agrícola sobre rodas, equipado com motor 3 cilindros e potência de 80Cv) visando atender ao Convênio nº 913810/2021 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Município de Teixeira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais)

PRAZO: até 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2022

CONTRATO Nº. 01.073/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: AGRO SHOP COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI ME, CNPJ Nº 27.636.436/0001-28.

OBJETIVO: Fornecimento de Patrulha Mecanizada (Grade Aradora 14x26” com controle remoto nova) visando atender ao Convênio nº 913810/2021 firmado

com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Município de Teixeira/PB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.800,00 (Trinta e três mil e oitocentos reais)

PRAZO: até 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

QUINTO ADITIVO

CONTRATO Nº 120/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: CONSTRUTORA J.GALDINO EIRELI EPP, CNPJ nº 20.227.311/0001-03

OBJETO: Alterar na clausula quarta do contrato nº **0120 /2020**, datado de 06 de maio de 2020, para prorrogação da vigência do prazo do contrato para mais (02) dois meses, iniciando em 28 de abril de 2022 até 28 de junho de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58 c/c 57, inciso I, § 2º da Lei nº. 8.666/93 atualizada.

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020

DATA ASSINATURA: 07 de abril de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

QUINTO ADITIVO

CONTRATO Nº 115/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: CONSTRUTORA J.GALDINO EIRELI EPP, CNPJ nº 20.227.311/0001-03

OBJETO: Alterar na clausula quarta do contrato nº **0115 /2020**, datado de 29 de abril de 2020, para prorrogação da vigência do prazo do contrato para mais (02) dois meses, iniciando em 18 de abril de 2022 a 18 de junho de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58 c/c 57, inciso I, § 2º da Lei nº. 8.666/93 atualizada.

TOMADA DE PREÇOS N. 02/2020

DATA ASSINATURA: 07 de abril de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB